



**Ata da 4<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 2<sup>º</sup> Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 04 de novembro de 2025.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador Jackson de Souza Almeida, cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Moisés Batista fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2<sup>a</sup> votação o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 102/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a valorização dos símbolos nacionais nas escolas pública municipais e institui o Programa Municipal de inovação e integração no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2<sup>a</sup> votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas e Parecer Favorável em Separado da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 223/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre estabelecer a obrigatoriedade dos estabelecimentos veterinários quando constatarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, comunicar o fato à Polícia



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

na forma que menciona. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 252/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que cria a Casa do Autista no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2<sup>a</sup> Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 274/2025, Mensagem nº 035 do Chefe do Poder Executivo, que prorroga o prazo previsto no Parágrafo 1º do Artigo da Lei nº 3.259/2025. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5<sup>a</sup> feira, dia 06 de novembro, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2<sup>a</sup> Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 04 de novembro de 2025.

XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-Presidente –**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa**  
**-Vice-Presidente-**

**Vereadora José Antônio Martins Filho**  
**-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos**  
**-2<sup>a</sup> Secretária-**